## MAVIEA MATERIAL PROPERTY AND THE PROPERT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## **LEI Nº 2.215, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a revogação da **Lei nº 2.108/2018,** que autoriza a doação de área de terras, medindo 1.595,61m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa **M. PUERTAS M. NETO VISTORIAS** – **ME,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a Lei nº 2.108/2018 de 18 de abril de 2018, que autoriza a doação de área de terras, medindo 1.595,61m² (mil quinhentos e noventa e cinco metros quadrados e sessenta e um centímetros), determinada pelo Lote 04-A, encravado na Quadra V, localizada no Distrito Industrial, para a empresa M. PUERTAS M. NETO VISTORIAS – ME inscrita no CNPJ sob nº 20.720.106/0001-77.

Art. 2º Retorna ao patrimônio público municipal a área doada, objeto do presente diploma legal, extinguindo-se os créditos tributários gerados até a presente revogação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí. 04 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 33/2019 Autor: Poder Executivo Municipal